



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 65/2025 1

## PORTARIA Nº 65 DE 04 DE JULHO DE 2025.

*"Dispõe sobre concessão de férias à servidora comissionada Eliane da Silva Meira e dá outras providências".*

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

**Considerando** o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

**Considerando** os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

**Considerando** o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 20 dias à servidora comissionada **ELIANE DA SILVA MEIRA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 270, com vencimento classificado na referência C-IV (Portaria de Nomeação nº 105 de 15 de dezembro de 2022), referente ao período aquisitivo de 06/2024 a 06/2025, a partir do dia 14 de julho de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 24 de julho do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 04 de novembro de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 14 de novembro do mesmo ano.

**Art. 2º** - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 04 de julho de 2025.

  
**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 04 dias do mês de julho do ano de 2025.

  
**GISELE CRISTINA PEREIRA**  
Assistente de Recursos Humanos